

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA CRTR-5^a REGIÃO – SÃO PAULO Servico Público Federal

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA PROVISÓRIA DO CRTR 58 REGIÃO/SP REALIZADA NO DIA DEZENOVE DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZOITO.

1

Às nove horas e trinta minutos do dia dezenove de abril de dois mil e dezoito, na sede do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região, sito à Rua Herculano, 169, Bairro do Sumaré, na Cidade de São Paulo/SP, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva nomeada pela RESOLUÇÃO CONTER nº 09/2017, publicada no DOU de 14/11/2017, o TR. Agnaldo da Silva - Diretor Presidente, o TR. Jorge Biagi Fernandes - Diretor Secretário e o TR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana - Diretor Tesoureiro, para deliberarem sobre a seguinte pauta: Item 1 - Autorização de pagamento de diárias e compra de passagens aéreas aos Diretores. Item 2 - Pagamento de Jeton aos Diretores do Regional. Inicialmente, o Diretor Presidente, TR Agnaldo da Silva propôs que fossem seguidos os itens da pauta. Após analisados e discutidos, individualmente, cada item e tendo havido consenso entre os membros da Diretoria Executiva, ficou decidido que: Item 1 - Fica autorizado a compra de passagens aéreas para os Diretores Secretário e Tesoureiro, bem como o pagamento de diárias ao Diretor Secretário referente aos dias 30 de abril, que será o dia do deslocamento, 2 a 04 de maio de 2018, (esclarecendo que, devido ao feriado não haverá pagamento de diária do dia primeiro de maio), aos dias 7 a 11 de maio, 14 a 18 de maio, 21 a 25 de maio (deslocamento no dia 20/05/2018), e 28 a 30 de maio. Ao Diretor Tesoureiro é devido o pagamento de diárias relativo aos dias 07 a 11 de maio (deslocamento no dia 06/05/2018), 14 a 18 de maio, 21 a 25 de maio (deslocamento no dia 20/05/2018) e 29 a 30 de maio. Em relação às diárias cabíveis ao Diretor Presidente, asseguradas aos detentores de função pública pelas Resoluções CONTER nº 08 e 12 de dezembro de 2017, fica consignado, neste ato formal, pelo Diretor Presidente - Agnaldo da Silva - a substituição das diárias a que faz jus pelo auxílio representação a partir do mês de maio, nas condições que impõem as aludidas Resoluções. Item 2 - Autoriza-se o pagamento de 10 (dez) jetons aos Diretores pelas reuniões de Diretoria realizadas nos dias 3, 4, 5, 9, 10, 11, 12, 16, 17 e 18 de abril de 2018, segundo Resolução CONTER nº 08 de 20 de outubro de 2017 e Resolução CONTER nº12 de dezembro de 2017. Nada mais havendo a tratar, às dez horas, deu-se por encerrada a reunião e, eu, Jorge Biagi Fernandes, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais Diretores. São Paulo, dezenove de abril de

Agnaldo da Silva Diretor Presidente

1

2 3

4

5

6 7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25 26

27 28

> Jorge Biagi Fernandes Diretor Secretário

Guilherme Antonio R. Viana Diretor Tesoureiro